DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Terça-feira, 07 de abril de 2026 **Ano IX | Edição nº 1745** **Página 1 de 58**

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 15
Relatório de Gestão Fiscal 15
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 23
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 56
Concursos Públicos/Processos Seletivos 58
Convocação 58

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pedra Bela garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pedrabela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-009 - Centro - Pedra Bela-SP
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

LEI Nº 990/2026

DE 07 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre o transporte individual de passageiros no Município de Pedra Bela, abrangendo os serviços de Táxi, Transporte Remunerado Privado Individual por Aplicativo e Moto táxi, e dá outras providências."

VANDERLEI LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedra Bela/SP, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Pedra Bela aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O transporte individual de passageiros no Município de Pedra Bela constitui serviço de utilidade pública ou de interesse público, conforme a modalidade, compreendendo:

I. Serviço de Táxi;

II. Serviço de Transporte Remunerado Privado Individual de Passageiros por Aplicativo;

III. Serviço de Mototáxi.

§ 1º O serviço de táxi e o serviço de mototáxi caracterizam-se como serviços públicos, prestados mediante outorga do Poder Público Municipal.

§ 2º O transporte remunerado privado individual por aplicativo caracteriza-se como serviço privado de interesse público, exercido mediante credenciamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-009 - Centro - Pedra Bela-SP
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

§ 3º Aplicam-se aos serviços desta Lei, no que couber, as Leis Federais nº 12.468/2011, nº 12.587/2012, nº 13.146/2015 e nº 13.640/2018.

Art. 2º A gestão, regulamentação e fiscalização dos serviços previstos nesta Lei competem ao órgão municipal responsável pela mobilidade urbana, com apoio dos demais órgãos fiscalizadores quando necessário.

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º Para os fins desta Lei, considera-se:

I. Transporte Individual de Passageiros: deslocamento remunerado de pessoas por veículo automotor;

II. Táxi: serviço público individual de passageiros prestado por automóvel;

III. Transporte Remunerado Privado Individual por Aplicativo: serviço remunerado, não aberto ao público, solicitado exclusivamente por meio de plataforma tecnológica;

IV. Provedora de Rede de Compartilhamento – PRC: pessoa jurídica responsável pela intermediação tecnológica do transporte por aplicativo;

V. Condutor: motorista habilitado para qualquer das modalidades;

VI. Usuário: pessoa física que utiliza os serviços;

VII. Outorga: permissão administrativa para exploração de serviço público;

VIII. Cadastro Municipal de Condutores: registro obrigatório dos motoristas cujas atividades são abrangidas por esta Lei;

IX. Mototáxi: serviço público individual de passageiros prestado por motocicleta.

CAPÍTULO III
DO SERVIÇO DE TÁXI

Art. 4º O número de veículos de táxi será proporcional à população do Município, na razão de 1 (um) veículo para cada 500 (quinhentos) habitantes, conforme dados do IBGE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-009 - Centro - Pedra Bela-SP
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

Parágrafo único. A frota atual permanecerá até que a proporcionalidade permita ajuste.

Art. 5º O serviço de táxi somente poderá ser explorado por pessoa física, motorista profissional autônomo, com domicílio profissional, ou disponibilidade permanente para atuação, no Município de Pedra Bela.

§ 1º Cada permissionário poderá explorar apenas 1 (um) veículo.

§ 2º São requisitos do condutor de táxi:
I. CNH categorias B, C, D ou E com EAR;
II. Curso específico;
III. Cadastro municipal.

Art. 6º É vedada a cessão do veículo a terceiros para exploração do serviço, salvo nos casos previstos nesta Lei.

Art. 7º A exploração do serviço de táxi dar-se-á sem vínculo empregatício com o Poder Público.

Art. 8º Será outorgada apenas uma permissão por interessado.

Art. 9º A obtenção da outorga dependerá da apresentação de documentos pessoais e do veículo, conforme regulamento.

Art. 10 A outorga será renovada anualmente mediante pagamento dos tributos devidos.

Art. 11 A não renovação da outorga ensejará sua caducidade, após processo administrativo com ampla defesa.

Parágrafo único. Nova outorga somente poderá ser requerida após 3 (três) anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-009 - Centro - Pedra Bela-SP
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

Art. 12 Ocorrendo falecimento ou incapacidade permanente do permissionário, a outorga poderá ser transferida ao seu sucessor legal, desde que atendidas as exigências legais.

Art. 13 É obrigatória a inscrição do motorista no Cadastro Municipal de Condutores.

Art. 14 O cadastro será renovado anualmente.

Parágrafo único. A caducidade do cadastro implica caducidade da outorga.

Art. 15 O permissionário poderá indicar 1 (um) motorista auxiliar.

Parágrafo único. Aplicam-se ao auxiliar as mesmas exigências do titular.

Art. 16 A outorga somente será concedida ou renovada para veículo com até 10 (dez) anos de fabricação.

Art. 17 Os veículos deverão possuir quatro portas, capacidade entre 5 e 7 passageiros e vistoria anual.

Art. 18 Os veículos deverão possuir identificação visual com a palavra “TÁXI”.

Art. 19 Os pontos de táxi serão fixados pelo Poder Executivo mediante Decreto.

Art. 20 A tarifa do serviço de táxi será fixada mediante Decreto do Poder Executivo, com base em planilha de custos e estudo técnico.

CAPÍTULO IV

DO TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL POR APLICATIVO

Art. 21 O transporte por aplicativo dependerá de credenciamento prévio da PRC junto ao Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-009 - Centro - Pedra Bela-SP
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

Parágrafo único. O credenciamento é realizado a título precário e não gera direito adquirido.

Art. 22 Somente poderão ser credenciadas PRCs que:

I. Possuam personalidade jurídica regular;

II. Operem plataforma tecnológica funcional;

III. Assumam responsabilidade por seus condutores.

Art. 23 São obrigações das PRCs:

I. Garantir que apenas condutores cadastrados operem;

II. Assegurar transparência tarifária;

III. Colaborar com a fiscalização;

IV. Compartilhar dados, nos limites legais.

Art. 24 Fica instituído o Cadastro Municipal de Condutores de Aplicativo.

Art. 25 São requisitos mínimos do condutor de aplicativo:

I. CNH com EAR;

II. Certidão negativa criminal;

III. Inscrição previdenciária;

IV. Seguro de acidentes pessoais;

V. Veículo em condições adequadas.

Art. 26 As PRCs possuem liberdade para fixação de tarifas, observados os princípios da publicidade e moderação.

Parágrafo único. O valor estimado deverá ser informado previamente ao usuário.

CAPÍTULO V
DO SERVIÇO DE MOTOTÁXI

Art. 27 O serviço de mototáxi constitui serviço público prestado mediante outorga.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-009 - Centro - Pedra Bela-SP
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

Art. 28 São requisitos do mototaxista:

I. CNH categoria A com EAR;

II. Curso específico;

III. Cadastro municipal.

Art. 29 A motocicleta deverá atender às normas de segurança e ser vistoriada anualmente.

Art. 30 Aplicam-se ao serviço de mototáxi, no que couber, as normas do serviço de táxi.

CAPÍTULO VI
DO COMPARTILHAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS

Art. 31 As PRC compartilharão dados necessários à gestão e fiscalização, respeitada a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Art. 32 É vedado ao Município divulgar ou transferir dados pessoais ou comerciais a terceiros.

CAPÍTULO VII
DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

Art. 33 Constituem infrações administrativas as condutas praticadas em desacordo com esta Lei.

Art. 34 As sanções aplicáveis incluem:

I. Advertência;

II. Multa;

III. Suspensão;

IV. Cassação de cadastro ou outorga.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-009 - Centro - Pedra Bela-SP
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

Parágrafo único. As penalidades observarão o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO VIII
DAS MULTAS E SEUS VALORES

Art. 35 Sem prejuízo das demais sanções administrativas previstas nesta Lei, as infrações cometidas pelos permissionários, condutores ou Provedoras de Rede de Compartilhamento – PRC sujeitar-se-ão à aplicação de multa, conforme a natureza da infração, observados o contraditório e a ampla defesa, de acordo com os seguintes parâmetros:

§ 1º As infrações classificam-se em:

I. Infração leve: advertência por escrito, quando se tratar de infração leve;

II. Infração média: multa de 100 (cem) UFMPBs, aplicada às condutas que causem prejuízo operacional ao serviço ou risco potencial ao usuário;

III. Infração grave: multa de 200 (duzentas) UFMPBs, aplicada às condutas que coloquem em risco a segurança dos usuários, envolvam recusa injustificada de passageiros ou cobrança indevida;

IV. Infração gravíssima: multa 300 (trezentas) UFMPBs, aplicada às condutas que resultem em suspensão indevida do serviço, operação sem autorização válida, fraude, ou embaraço à fiscalização;

V. Suspensão temporária dos serviços pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, cumulativamente com a aplicação da multa prevista no inciso III ou IV, nos casos de reincidência genérica em infrações graves ou gravíssimas;

VI. Cassação da permissão/outorga, com impossibilidade de se obter nova licença pelo prazo de 05 (cinco) anos, quando houver sofrido 02 (duas) suspensões no período de 12 (doze) meses.

§ 2º As penalidades previstas neste artigo serão aplicadas conforme a gravidade da infração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-009 - Centro - Pedra Bela-SP
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

§ 3º As multas terão seu valor dobrado em caso de reincidência específica na infração, e seu pagamento será de inteira responsabilidade do permissionário, garantido o direito à ampla defesa no respectivo processo administrativo.

§ 4º Quando cometidas duas ou mais infrações ao mesmo tempo, aplicar-se-ão cumulativamente as penalidades previstas para cada uma delas.

§ 5º Havendo reincidência específica do permissionário em infração leve, a autoridade autuante deverá aplicar a multa prevista no inciso II deste artigo, tornando-se a conduta infratora de média gravidade.

§ 6º Constituem exemplos de infrações:

I. Leves:

a) ausência de documento de porte obrigatório, quando não caracterizada reincidência;

b) falhas formais de identificação do veículo ou do condutor.

II. Médias:

a) atraso injustificado na atualização cadastral;

b) descumprimento de normas operacionais sem risco direto à segurança.

III. Graves:

a) recusa injustificada de passageiro;

b) cobrança de tarifa diversa da autorizada ou previamente informada;

c) utilização de veículo não cadastrado.

IV. Gravíssimas:

a) prestação do serviço sem outorga, cadastro ou credenciamento válido;

b) adulteração ou falsificação de documentos;

c) obstrução ou resistência à fiscalização.

§ 7º Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

§ 8º A aplicação da multa não afasta, quando cabível, as sanções de:

I. Advertência;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-009 - Centro - Pedra Bela-SP
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

II. Suspensão do cadastro, da outorga ou do credenciamento;

III. Cassação do cadastro, da outorga ou do credenciamento.

§ 9º Os valores das multas serão atualizados automaticamente de acordo com a variação anual da UFMPB ou outro indexador que venha a substituí-la.

CAPÍTULO IX
DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Art. 36 A prestação dos serviços de transporte individual de passageiros previstos nesta Lei deverá observar, de forma permanente, padrões mínimos de segurança, com o objetivo de proteger a integridade física dos usuários, condutores e terceiros.

§ 1º Constituem requisitos mínimos de segurança, sem prejuízo de outros previstos na legislação federal e em regulamento municipal:

I. Manutenção do veículo ou motocicleta em perfeitas condições de funcionamento, conservação e higiene;

II. Cumprimento integral das normas do Código de Trânsito Brasileiro, das Resoluções do CONTRAN e demais normas aplicáveis;

III. Realização de vistoria periódica obrigatória, nos prazos e condições definidos pelo Poder Executivo Municipal;

IV. Porte, pelo condutor, de toda a documentação exigida para o exercício da atividade;

V. Condução do veículo de forma a não comprometer o conforto e a segurança dos passageiros;

VI. Embarque e desembarque dos usuários somente em locais seguros e adequados à circulação de pedestres e veículos;

VII. Proibição do exercício da atividade sob efeito de álcool, drogas ou substâncias que comprometam a capacidade psicomotora do condutor;

VIII. Observância da capacidade máxima de passageiros definida pelo fabricante do veículo ou motocicleta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-009 - Centro - Pedra Bela-SP
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

§ 2º No caso específico do serviço de mototáxi, constituem ainda requisitos obrigatórios de segurança:

I. Uso de capacete de segurança certificado, em perfeito estado, disponibilizado ao passageiro;

II. Fornecimento de touca descartável ou equipamento de proteção individual equivalente;

III. Utilização de motocicleta equipada com dispositivos de segurança exigidos pela legislação federal;

IV. Vedação ao transporte de mais de um passageiro por viagem.

§ 3º No caso do transporte remunerado privado individual por aplicativo, constituem ainda requisitos de segurança:

I. Identificação prévia do condutor e do veículo ao usuário, por meio da plataforma tecnológica;

II. Disponibilização de canal de comunicação para emergências e avaliação do serviço;

III. Exigência de contratação de seguro de acidentes pessoais para passageiros e condutores.

§ 4º Constituem condutas incompatíveis com a segurança do serviço, sujeitas às sanções previstas nesta Lei:

I. Trafegar com veículo ou motocicleta em condições inadequadas de segurança;

II. Exceder a capacidade de passageiros;

III. Dirigir de forma imprudente, negligente ou em desacordo com as normas de trânsito;

IV. Permitir a condução do veículo por pessoa não cadastrada ou não autorizada;

V. Recusar-se injustificadamente a submeter o veículo à vistoria ou à fiscalização.

§ 5º O Poder Executivo poderá estabelecer, por meio de decreto, normas complementares de segurança, inclusive exigindo a adoção de tecnologias,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-009 - Centro - Pedra Bela-SP
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

equipamentos ou procedimentos adicionais, sempre que necessário à proteção da coletividade.

CAPÍTULO X
DOS PONTOS DE PARADA E ESTACIONAMENTO

Art. 37 Os serviços de transporte individual de passageiros previstos nesta Lei poderão utilizar pontos específicos de parada e estacionamento, observadas as normas de trânsito, a organização do sistema viário e as disposições estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal.

§ 1º Para fins desta Lei, consideram-se pontos de parada os locais previamente definidos, sinalizados ou autorizados pelo Município, destinados ao embarque, desembarque e, quando permitido, à espera de passageiros.

§ 2º Os pontos de táxi e de mototáxi serão instituídos, organizados, remanejados ou suprimidos pelo órgão municipal competente, mediante critérios técnicos de:

I. Demanda do serviço;
II. Segurança viária e dos usuários;
III. Fluidez do tráfego;
IV. Acessibilidade urbana;
V. Interesse público.

§ 3º Cada ponto de parada autorizado corresponderá exclusivamente a 1 (um) veículo por vez, sendo vedada a permanência simultânea de mais de um veículo no mesmo local, salvo autorização expressa e específica do órgão municipal competente.

§ 4º É vedada a utilização de pontos fixos exclusivos por veículos vinculados a plataformas tecnológicas de transporte por aplicativo, sendo permitida apenas a parada temporária para embarque e desembarque de passageiros, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro e da regulamentação municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-009 - Centro - Pedra Bela-SP
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

§ 5º A permanência do veículo em ponto autorizado somente será permitida quando:

I. Expressamente autorizada pelo órgão gestor de mobilidade;

II. Não comprometer a circulação de pedestres, ciclistas ou veículos;

III. Respeitar a sinalização viária e as normas de trânsito vigentes.

§ 6º É vedado ao condutor:

I. Disputar passageiros em vias públicas ou pontos não autorizados;

II. Utilizar ponto de parada sem a devida autorização;

III. Estacionar ou aguardar passageiros em local que comporte apenas 1 (um) veículo, quando já ocupado;

IV. Causar obstrução do trânsito ou risco à segurança viária;

V. Realizar embarque ou desembarque em local proibido ou inseguro.

§ 7º O embarque e o desembarque de passageiros deverão ocorrer preferencialmente em locais que garantam segurança, acessibilidade e fluidez do tráfego, sendo admitida a parada em via pública apenas pelo tempo estritamente necessário.

§ 8º O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o infrator às sanções administrativas previstas nesta Lei, sem prejuízo das penalidades estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 38 Os atuais permissionários permanecerão regulares, desde que se adequem às disposições desta Lei.

Art. 39 As PRCs e condutores em atividade terão prazo para credenciamento, conforme regulamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-009 - Centro - Pedra Bela-SP
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

Art. 40 O Poder Executivo regulamentará esta Lei em até 90 (noventa) dias.

Art. 41 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Bela, 07 de abril de 2026.

Vanderlei Lopes da Silva
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - SP - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.502.776,26	245.870,69
Pessoal Ativo	17.719.217,21	80.163,84
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.666.128,11	80.163,84
Obrigações Patronais	3.053.089,10	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	3.783.559,05	165.706,85
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	21.502.776,26	245.870,69

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.495.988,74	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	236.808,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	42.259.180,74	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	21.748.646,95	51,46
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.819.957,60	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.678.959,72	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	20.537.961,84	48,60

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 02/Abr/2026, 18h e 49m.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.309.480,03	1.284.993,43	1.481.412,45	1.410.820,35
Dívida Mobiliária	-	-	196.419,02	281.583,37
Dívida Contratual	1.309.480,03	1.284.993,43	1.284.993,43	1.129.236,98
Empréstimos	835.625,76	811.139,16	811.139,16	668.846,89
Internos	835.625,76	811.139,16	811.139,16	668.846,89
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	473.854,27	473.854,27	473.854,27	460.390,09
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-	-
De Demais Contribuições Sociais	473.854,27	473.854,27	473.854,27	460.390,09
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	5.884.678,32	10.812.082,60	10.002.150,37	9.354.146,98
Disponibilidade de Caixa[1]	5.884.645,60	10.812.049,88	10.002.117,65	9.354.114,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.474.953,58	12.199.987,76	11.819.782,55	10.084.823,74
(-) Restos a Pagar Processados	1.394.844,93	726.896,56	629.234,85	200.877,40
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	195.463,05	661.041,32	1.188.430,05	529.832,08
Demais Haveres Financeiros	32,72	32,72	32,72	32,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(4.575.198,29)	(9.527.089,17)	(8.520.737,92)	(7.943.326,63)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.003.535,14	39.274.722,04	39.090.864,94	42.495.988,74
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individu (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	700.000,00	700.000,00	(110.000,00)	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS L ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	38.303.535,14	38.574.722,04	39.200.864,94	42.495.988,74
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	3,42	3,33	3,78	3,32
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(11,94)	(24,70)	(21,74)	(18,69)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	-	-	-	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 02/Abr/2026, 18h e 51m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DC	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	2.625.599,71	1.677.899,88	538.265,47	463.559,69
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-	-

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Cons Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou qu deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 02/Abr/2026, 18h e 51m.

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 02/Abr/2026, 18h e 51m.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	39.003.535,14	39.274.722,04	39.090.864,94	42.495.988,74
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	700.000,00	700.000,00	-110.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA C DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	38.303.535,14	38.574.722,04	39.200.864,94	42.495.988,74
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTA	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX-	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 02/Abr/2026, 18h e 51m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	85.164,35	281.583,37
Interna	85.164,35	281.583,37
Empréstimos	85.164,35	281.583,37
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	**85.164,35**	**281.583,37**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.495.988,74	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAME	42.495.988,74	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (I	281.583,37	0,66
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 02/Abr/2026, 18h e 52m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1]	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
	(a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**7.773.822,08**	**42.942,33**	**-**	**128.852,71**	**8.223,63**	**-**	**7.593.803,41**	**-**	**-**	**7.593.803,41**
Recursos Não Vinculados de Impostos	7.518.510,32	38.414,12	-	128.852,71	-	-	7.351.243,49	-	-	7.351.243,49
Outros Recursos não Vinculados	255.311,76	4.528,21	-	-	8.223,63	-	242.559,92	-	-	242.559,92
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	**2.097.782,33**	**157.935,07**	**-**	**334.706,98**	**531.324,97**	**-**	**1.073.815,31**	**-**	**-**	**1.073.815,31**
Recursos Vinculados à Educação	**(1.128.805,33)**	**1.430,64**	**-**	**11.776,00**	**-**	**-**	**(1.142.011,97)**	**-**	**-**	**(1.142.011,97)**
Transferências do FUNDEB	(2.165.826,76)	-	-	-	-	-	(2.165.826,76)	-	-	(2.165.826,76)
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.037.021,43	1.430,64	-	11.776,00	-	-	1.023.814,79	-	-	1.023.814,79
Recursos Vinculados à Saúde	**2.160.094,28**	**1.192,95**	**-**	**7.388,90**	**-**	**-**	**2.151.512,43**	**-**	**-**	**2.151.512,43**
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.241.552,51	(52.506,72)	-	(164.421,90)	-	-	1.458.481,13	-	-	1.458.481,13
Outros Recursos Vinculados à Saúde	918.541,77	53.699,67	-	171.810,80	-	-	693.031,30	-	-	693.031,30
Recursos Vinculados à Assistência Social	**416.670,71**	**6.065,26**	**-**	**31.647,90**	**-**	**-**	**378.957,55**	**-**	**-**	**378.957,55**
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**340.499,85**	**147.731,72**	**-**	**-**	**(8.223,63)**	**-**	**200.991,76**	**-**	**-**	**200.991,76**
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	(67.278,74)	147.731,72	-	-	(8.223,63)	-	(206.786,83)	-	-	(206.786,83)
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	407.778,59	-	-	-	-	-	407.778,59	-	-	407.778,59
Demais Vinculações Legais	**309.322,82**	**1.514,50**	**-**	**283.894,18**	**-**	**-**	**23.914,14**	**-**	**-**	**23.914,14**
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	248,04	-	-	283.894,18	-	-	(283.646,14)	-	-	(283.646,14)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	179.190,32	1.217,00	-	-	-	-	177.973,32	-	-	177.973,32
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Vinculações Legais	129.884,46	297,50	-	-	-	-	129.586,96	-	-	129.586,96
Recursos Extraorçamentários	**-**	**-**	**-**	**-**	**539.548,60**	**-**	**(539.548,60)**	**-**	**-**	**(539.548,60)**
Outras Vinculações	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)[2]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**9.871.604,41**	**200.877,40**	**-**	**463.559,69**	**539.548,60**	**-**	**8.667.618,72**	**-**	**-**	**8.667.618,72**

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 02/Abr/2026, 18h e 57m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - SP - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2025

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	42.495.988,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	42.495.988,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoa	42.259.180,74

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	21.748.646,95	51,46
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	22.819.957,60	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	21.678.959,72	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	20.537.961,84	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(7.943.326,63)	(18,69)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	281.583,37	0,66
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	8.667.618,72

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 02/Abr/2026, 18h e 59m.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.182.000,00	38.182.000,00	9.641.200,59	25,25	43.599.423,37	114,19	(5.417.423,37)
RECEITAS CORRENTES	37.082.000,00	37.082.000,00	9.315.644,59	25,12	42.495.988,74	114,60	(5.413.988,74)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.069.617,00	3.069.617,00	783.212,75	25,51	3.215.999,42	104,77	(146.382,42)
Impostos	2.400.000,00	2.400.000,00	605.301,60	25,22	2.654.693,54	110,61	(254.693,54)
Taxas	669.617,00	669.617,00	177.911,15	26,57	561.305,88	83,82	108.311,12
CONTRIBUIÇÕES	580.000,00	580.000,00	104.757,37	18,06	553.265,55	95,39	26.734,45
Contribuições Econômicas	580.000,00	580.000,00	104.757,37	18,06	553.265,55	95,39	26.734,45
RECEITA PATRIMONIAL	948.900,00	948.900,00	274.597,85	28,94	1.486.564,68	156,66	(537.664,68)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	570.300,00	570.300,00	88.458,64	15,51	540.337,94	94,75	29.962,06
Valores Mobiliários	283.600,00	283.600,00	186.139,21	65,63	908.451,24	320,33	(624.851,24)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autoriza	50.000,00	50.000,00	-	-	34.566,19	69,13	15.433,81
Cessão de Direitos	45.000,00	45.000,00	-	-	3.209,31	7,13	41.790,69
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	-	-	5.700,00	570,00	(4.700,00)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	-	-	5.700,00	570,00	(4.700,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.457.483,00	32.457.483,00	8.020.664,35	24,71	36.912.302,71	113,73	(4.454.819,71)
Transferências da União e de suas Entidades	17.206.483,00	17.206.483,00	4.031.799,48	23,43	18.612.073,49	108,17	(1.405.590,49)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.951.000,00	7.951.000,00	2.479.649,47	31,19	10.580.398,81	133,07	(2.629.398,81)
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.300.000,00	7.300.000,00	1.389.215,40	19,03	7.599.830,41	104,11	(299.830,41)
Outras Transferências	-	-	120.000,00	-	120.000,00	-	(120.000,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.000,00	25.000,00	132.412,27	529,65	322.156,38	1.288,63	(297.156,38)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.100,00	4.100,00	-	-	100,00	2,44	4.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.900,00	10.900,00	132.412,27	1.214,79	322.056,38	2.954,65	(311.156,38)
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.100.000,00	1.100.000,00	325.556,00	29,60	1.103.434,63	100,31	(3.434,63)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	281.583,37	-	(281.583,37)
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	281.583,37	-	(281.583,37)
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	325.556,00	32,56	821.851,26	82,19	178.148,74
Transferências da União e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	500.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	325.556,00	65,11	821.851,26	164,37	(321.851,26)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.182.000,00	38.182.000,00	9.641.200,59	25,25	43.599.423,37	114,19	(5.417.423,37)
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	38.182.000,00	38.182.000,00	9.641.200,59	25,25	43.599.423,37	114,19	(5.417.423,37)
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	38.182.000,00	38.182.000,00	9.641.200,59	25,25	43.599.423,37	114,19	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.083.237,11	-	-	2.083.237,11	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 02/Abr/2026, 18h e 21m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.083.237,11	-	-	2.083.237,11	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.182.000,00	47.383.033,84	7.662.018,31	41.189.798,26	6.193.235,58	8.633.795,62	39.306.509,60	8.076.524,24	38.042.096,14	1.883.288,66
DESPESAS CORRENTES	35.336.200,00	43.154.205,33	7.587.842,99	40.485.007,38	2.669.197,95	8.319.598,67	38.725.174,51	4.429.030,82	37.609.769,49	1.759.832,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.537.600,00	19.298.491,66	4.034.730,47	18.885.081,27	413.410,39	4.042.146,31	18.804.917,43	493.574,23	18.561.891,44	80.163,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	180.000,00	188.415,48	160.559,65	188.415,48	-	160.559,65	188.415,48	-	188.415,48	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.618.600,00	23.667.298,19	3.392.552,87	21.411.510,63	2.255.787,56	4.116.892,71	19.731.841,60	3.935.456,59	18.859.462,57	1.679.669,03
DESPESAS DE CAPITAL	2.695.800,00	4.197.628,51	74.175,32	704.790,88	3.492.837,63	314.196,95	581.335,09	3.616.293,42	432.326,65	123.455,79
INVESTIMENTOS	2.495.800,00	3.997.628,51	40.851,99	524.547,83	3.473.080,68	158.440,50	401.092,04	3.596.536,47	252.083,60	123.455,79
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	33.323,33	180.243,05	19.756,95	155.756,45	180.243,05	19.756,95	180.243,05	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	31.200,00	-	-	31.200,00	-	-	31.200,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.182.000,00	47.383.033,84	7.662.018,31	41.189.798,26	6.193.235,58	8.633.795,62	39.306.509,60	8.076.524,24	38.042.096,14	1.883.288,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	38.182.000,00	47.383.033,84	7.662.018,31	41.189.798,26	6.193.235,58	8.633.795,62	39.306.509,60	8.076.524,24	38.042.096,14	1.883.288,66
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.409.625,11	-	-	4.292.913,77	-	5.557.327,23	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	38.182.000,00	47.383.033,84	7.662.018,31	43.599.423,37	-	8.633.795,62	43.599.423,37	8.076.524,24	43.599.423,37	1.883.288,66
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 02/Abr/2026, 18h e 21m.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

Terça-feira, 07 de abril de 2026 | **Ano IX | Edição nº 1745** | **Página 25 de 58**

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			SALDO	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c)=(a-b)		(d)	(d/total d)	(e)=(a-d)	(f)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁ	**38.182.000,00**	**47.383.033,84**	**7.662.018,31**	**41.189.798,26**	**100,00**	**6.193.235,58**	**8.633.795,62**	**39.306.509,60**	**100,00**	**8.076.524,24**	**1.883.288,66**
Legislativa	1.432.000,00	1.432.000,00	351.097,08	1.399.230,54	3,40	32.769,46	246.930,06	1.270.227,73	3,23	161.772,27	129.002,81
Ação Legislativa	1.432.000,00	1.432.000,00	351.097,08	1.399.230,54	3,40	32.769,46	246.930,06	1.270.227,73	3,23	161.772,27	129.002,81
Administração	3.041.617,00	3.774.382,25	926.954,39	3.396.863,60	8,25	377.518,65	1.022.301,65	3.158.870,64	8,04	615.511,61	237.992,96
Representação Judicial e Extrajudic	165.000,00	165.000,00	41.610,36	156.908,24	0,38	8.091,76	40.522,05	153.892,20	0,39	11.107,80	3.016,04
Administração Geral	1.452.117,00	2.003.697,07	459.387,60	1.793.742,55	4,35	209.954,52	543.914,76	1.677.395,35	4,27	326.301,72	116.347,20
Administração Financeira	615.000,00	761.264,18	204.768,26	664.802,46	1,61	96.461,72	194.216,87	625.501,31	1,59	135.762,87	39.301,15
Controle Interno	150.500,00	150.500,00	57.038,44	114.490,57	0,28	36.009,43	57.038,44	114.490,57	0,29	36.009,43	0,00
Normatização e Fiscalização	252.000,00	275.591,00	28.863,67	271.918,35	0,66	3.672,65	54.391,20	199.683,87	0,51	75.907,13	72.234,48
Tecnologia da Informação	140.000,00	140.000,00	73.015,17	129.664,95	0,31	10.335,05	71.015,17	127.664,95	0,32	12.335,05	2.000,00
Formação de Recursos Humanos	227.000,00	230.420,00	41.119,12	221.878,99	0,54	8.541,01	39.949,45	219.393,68	0,56	11.026,32	2.485,31
Assistência Comunitária	40.000,00	47.910,00	21.151,77	43.457,49	0,11	4.452,51	21.253,71	40.848,71	0,10	7.061,29	2.608,78
Assistência Social	1.858.100,00	2.349.927,45	309.689,11	2.150.187,29	5,22	199.740,16	467.788,10	2.048.610,83	5,21	301.316,62	101.576,46
Administração Geral	51.000,00	37.700,00	241,20	13.763,52	0,03	23.936,48	947,03	11.365,93	0,03	26.334,07	2.397,59
Assistência à Pessoa Idosa	610.000,00	610.000,00	0,00	600.000,00	1,46	10.000,00	100.000,00	550.000,00	1,40	60.000,00	50.000,00
Assistência à Pessoa com Deficiênc	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolesce	302.000,00	607.512,00	152.134,18	585.210,78	1,42	22.301,22	197.816,92	583.981,48	1,49	23.530,52	1.229,30
Assistência Comunitária	865.100,00	1.074.715,45	157.313,73	951.212,99	2,31	123.502,46	169.024,15	903.263,42	2,30	171.452,03	47.949,57
Saúde	9.266.100,00	13.426.974,64	2.312.124,77	13.013.936,71	31,60	413.037,93	2.364.094,54	12.344.906,11	31,41	1.082.068,53	669.030,60
Administração Geral	30.000,00	20.000,00	4.670,72	17.815,64	0,04	2.184,36	4.670,72	17.815,64	0,05	2.184,36	0,00
Atenção Básica	7.517.100,00	10.838.857,98	2.014.515,09	10.515.077,44	25,53	323.780,54	2.050.871,22	9.889.821,60	25,16	949.036,38	625.255,84
Assistência Hospitalar e Ambulatoria	1.564.000,00	2.379.066,66	275.943,00	2.340.294,55	5,68	38.772,11	289.091,71	2.301.955,49	5,86	77.111,17	38.339,06
Vigilância Sanitária	130.000,00	164.100,00	16.815,96	128.587,83	0,31	35.512,17	16.447,61	125.189,25	0,32	38.910,75	3.398,58
Vigilância Epidemiológica	25.000,00	24.950,00	180,00	12.161,25	0,03	12.788,75	3.013,28	10.124,13	0,03	14.825,87	2.037,12
Educação	13.043.867,00	14.407.492,75	2.446.395,15	13.426.783,11	32,60	980.709,64	2.676.433,56	13.111.995,46	33,36	1.295.497,29	314.787,65
Administração Geral	594.500,00	595.790,00	241.074,74	559.814,77	1,36	35.975,23	241.422,39	546.753,83	1,39	49.036,17	13.060,94
Ensino Fundamental	8.319.667,00	9.760.402,75	1.166.885,90	9.428.043,35	22,89	332.359,40	1.286.419,14	9.259.742,39	23,56	500.660,36	168.300,96
Ensino Médio	642.200,00	635.200,00	36.015,54	459.415,83	1,12	175.784,17	84.295,79	397.446,20	1,01	237.753,80	61.969,63
Ensino Superior	190.000,00	249.600,00	82.800,00	249.600,00	0,61	0,00	82.800,00	249.600,00	0,64	0,00	0,00
Educação Infantil	3.224.000,00	3.098.000,00	913.118,97	2.723.409,16	6,61	374.590,84	974.996,24	2.651.953,04	6,75	446.046,96	71.456,12
Educação Especial	73.500,00	68.500,00	6.500,00	6.500,00	0,02	62.000,00	6.500,00	6.500,00	0,02	62.000,00	0,00
Cultura	63.883,00	63.883,00	0,00	0,00	0,00	63.883,00	0,00	0,00	0,00	63.883,00	0,00
Difusão Cultural	63.883,00	63.883,00	0,00	0,00	0,00	63.883,00	0,00	0,00	0,00	63.883,00	0,00
Urbanismo	3.270.000,00	3.647.770,00	340.033,35	2.142.423,84	5,20	1.505.346,16	535.427,27	2.117.232,13	5,39	1.530.537,87	25.191,71
Administração Geral	880.000,00	990.630,00	178.008,04	969.297,50	2,35	21.332,50	189.807,22	958.832,92	2,44	31.797,08	10.464,58
Defesa Civil	56.000,00	167.680,00	4.574,56	17.126,75	0,04	150.553,25	6.784,45	14.175,01	0,04	153.504,99	2.951,74
Infraestrutura Urbana	2.304.000,00	2.458.770,00	154.860,33	1.125.413,39	2,73	1.333.356,61	338.446,05	1.116.228,43	2,84	1.342.541,57	9.184,96
Serviços Urbanos	30.000,00	30.690,00	2.590,42	30.586,20	0,07	103,80	389,55	27.995,77	0,07	2.694,23	2.590,43

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 02/Abr/2026, 18h e 30m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Saneamento	157.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	157.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00
Gestão Ambiental	724.933,00	764.873,00	126.254,96	716.005,04	1,74	48.867,96	204.271,51	673.130,70	1,71	91.742,30	42.874,34
Preservação e Conservação Ambier	724.933,00	764.873,00	126.254,96	716.005,04	1,74	48.867,96	204.271,51	673.130,70	1,71	91.742,30	42.874,34
Agricultura	88.000,00	82.500,00	30.515,65	69.087,95	0,17	13.412,05	21.846,93	58.132,04	0,15	24.367,96	10.955,91
Extensão Rural	88.000,00	82.500,00	30.515,65	69.087,95	0,17	13.412,05	21.846,93	58.132,04	0,15	24.367,96	10.955,91
Comércio e Serviços	895.000,00	2.821.925,35	177.006,55	1.144.909,68	2,78	1.677.015,67	85.905,71	933.320,48	2,37	1.888.604,87	211.589,20
Difusão Cultural	80.000,00	140.500,00	23.589,74	113.951,71	0,28	26.548,29	2.721,15	78.228,17	0,20	62.271,83	35.723,54
Turismo	815.000,00	2.681.425,35	153.416,81	1.030.957,97	2,50	1.650.467,38	83.184,56	855.092,31	2,18	1.826.333,04	175.865,66
Transporte	2.641.000,00	2.807.779,92	362.915,80	2.522.908,19	6,13	284.871,73	437.070,39	2.440.932,13	6,21	366.847,79	81.976,06
Administração Geral	192.000,00	237.723,25	24.150,89	222.884,37	0,54	14.838,88	24.255,28	215.318,51	0,55	22.404,74	7.565,86
Transporte Rodoviário	2.449.000,00	2.570.056,67	338.764,91	2.300.023,82	5,58	270.032,85	412.815,11	2.225.613,62	5,66	344.443,05	74.410,20
Desporto e Lazer	680.500,00	668.910,00	85.148,52	378.782,68	0,92	290.127,32	96.898,91	369.691,98	0,94	299.218,02	9.090,70
Desporto Comunitário	575.000,00	563.410,00	85.148,52	378.782,68	0,92	184.627,32	96.898,91	369.691,98	0,94	193.718,02	9.090,70
Lazer	105.500,00	105.500,00	0,00	0,00	0,00	105.500,00	0,00	0,00	0,00	105.500,00	0,00
Encargos Especiais	870.000,00	878.415,48	193.882,98	828.679,63	2,01	49.735,85	474.826,99	779.459,37	1,98	98.956,11	49.220,26
Serviço da Dívida Interna	400.000,00	408.415,48	193.882,98	368.658,53	0,90	39.756,95	316.316,10	368.658,53	0,94	39.756,95	0,00
Outros Encargos Especiais	470.000,00	470.000,00	0,00	460.021,10	1,12	9.978,90	158.510,89	410.800,84	1,05	59.199,16	49.220,26
Reservas	150.000,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**38.182.000,00**	**47.383.033,84**	**7.662.018,31**	**41.189.798,26**	**100**	**6.193.235,58**	**8.633.795,62**	**39.306.509,60**	**100**	**8.076.524,24**	**1.883.288,66**

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 02/Abr/2026, 18h e 30m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2025 a Dezembro/2025

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2025
	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025		
	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.921.355,39	3.845.039,71	2.864.075,60	4.017.589,98	3.880.496,81	3.652.988,25	48.186.988,88	42.137.000,00
	4.527.396,31	3.457.692,64	4.290.064,99	3.346.246,54	4.184.378,19	6.199.664,47		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	132.680,44	121.366,87	120.184,55	131.909,43	97.392,88	291.043,67	3.215.999,42	3.069.617,00
	536.614,29	298.578,06	401.939,62	301.076,86	336.678,06	446.534,69		
IPTU	14.071,39	4.993,94	4.082,64	1.322,52	3.614,98	21.333,49	740.224,22	870.000,00
	270.895,15	77.263,79	74.903,27	53.645,28	110.068,06	104.029,71		
ISS	53.558,00	37.467,37	60.810,11	61.153,73	66.459,38	40.157,20	925.954,94	822.000,00
	93.900,54	85.902,84	111.084,04	151.894,48	72.992,99	90.574,26		
ITBI	17.344,00	13.140,00	5.670,10	19.631,42	10.465,56	-	273.439,45	208.000,00
	25.825,62	42.245,00	111.980,62	-2.573,69	15.900,00	13.810,82		
IRRF	24.801,67	41.631,05	14.452,04	43.565,09	8.624,48	146.197,89	715.074,93	500.000,00
	74.288,00	46.844,21	54.367,04	62.377,70	60.498,22	137.427,54		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.905,38	24.134,51	35.169,66	6.236,67	8.228,48	83.355,09	561.305,88	669.617,00
	71.704,98	46.322,22	49.604,65	35.733,09	77.218,79	100.692,36		
Contribuições	41.927,34	43.889,91	41.782,86	44.586,77	43.596,67	42.745,78	553.265,55	580.000,00
	43.535,51	44.305,18	50.419,65	51.718,51	55.365,36	49.392,01		
Receita Patrimonial	58.163,11	109.095,79	80.481,13	107.616,92	137.597,99	169.029,10	1.486.564,68	948.900,00
	150.276,03	137.972,57	132.132,93	129.601,26	133.274,41	141.323,44		
Rendimentos de Aplicação Financeira	54.953,80	61.855,78	33.268,12	53.805,90	90.264,97	98.469,57	908.451,24	283.500,00
	92.014,01	82.312,55	74.505,52	80.861,81	92.308,82	93.830,39		
Outras Receitas Patrimoniais	3.209,31	47.240,01	47.213,01	53.811,02	47.333,02	70.559,53	578.113,44	665.400,00
	58.262,02	55.660,02	57.627,41	48.739,45	40.965,59	47.493,05		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	5.700,00	-	-	-	-	-	5.700,00	1.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Transferências Correntes	3.656.192,10	3.570.587,14	2.621.627,06	3.733.434,28	3.575.079,67	3.122.352,30	42.603.302,85	37.512.483,00
	3.769.906,14	2.949.706,85	3.678.684,01	2.836.670,88	3.552.475,47	5.536.586,95		
Cota-Parte do FPM	1.436.542,27	1.927.673,84	568.042,77	1.991.409,07	1.645.564,69	1.690.221,39	19.441.342,29	17.650.000,00
	1.776.553,97	1.368.913,46	1.737.804,98	1.165.082,38	1.581.807,61	2.551.725,86		
Cota-Parte do ICMS	660.423,09	707.239,52	722.611,01	778.272,22	720.455,57	546.376,42	9.177.922,49	7.500.000,00
	992.284,38	729.609,96	880.993,63	725.986,81	665.372,62	1.048.297,26		
Cota-Parte do IPVA	601.807,71	249.901,95	226.799,03	173.767,42	169.051,63	51.921,76	1.879.055,94	1.500.000,00
	82.060,47	63.181,47	77.348,18	86.063,85	27.703,04	69.449,43		

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 02/Abr/2026, 18h e 31m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2025 a Dezembro/2025

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2025
	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025		
	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025		
Cota-Parte do ITR	314,07	305,54	571,43	1.029,04	1.218,83	186,57	25.249,03	20.000,00
	80,40	863,14	9.280,88	10.830,45	278,00	290,68		
Transferências da LC 61/1989	4.193,75	4.869,15	5.616,81	5.983,05	4.747,37	6.111,58	66.241,35	55.000,00
	5.646,17	4.535,73	5.387,60	4.839,91	5.567,84	8.742,39		
Transferências do FUNDEB	752.205,95	645.816,30	616.274,09	655.279,45	603.698,50	456.111,16	7.599.830,41	7.300.000,00
	713.159,46	559.371,46	653.311,36	555.387,28	528.199,64	861.015,76		
Outras Transferências Correntes	200.705,26	34.780,84	481.711,92	127.694,03	430.343,08	371.423,42	4.413.661,34	3.487.483,00
	200.121,29	223.231,63	314.557,38	288.480,20	743.546,72	997.065,57		
Outras Receitas Correntes	26.692,40	100,00	-	42,58	26.829,60	27.817,40	322.156,38	25.000,00
	27.064,34	27.129,98	26.888,78	27.179,03	106.584,89	25.827,38		
DEDUÇÕES (II)	543.084,60	575.569,51	304.728,16	590.092,10	481.406,79	458.911,01	5.691.000,14	5.055.000,00
	422.830,11	433.279,72	415.106,18	397.593,89	457.165,60	611.232,47		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	543.084,60	575.569,51	304.728,16	590.092,10	481.406,79	458.911,01	5.691.000,14	5.055.000,00
	422.830,11	433.279,72	415.106,18	397.593,89	457.165,60	611.232,47		
Deduções Receita p/Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**3.378.270,79**	**3.269.470,20**	**2.559.347,44**	**3.427.497,88**	**3.399.090,02**	**3.194.077,24**	**42.495.988,74**	**37.082.000,00**
	4.104.566,20	**3.024.412,92**	**3.874.958,81**	**2.948.652,65**	**3.727.212,59**	**5.588.432,00**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.378.270,79**	**3.269.470,20**	**2.559.347,44**	**3.427.497,88**	**3.399.090,02**	**3.194.077,24**	**42.495.988,74**	**37.082.000,00**
	4.104.566,20	**3.024.412,92**	**3.874.958,81**	**2.948.652,65**	**3.727.212,59**	**5.588.432,00**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	**18.216,00**	**-**	**75.432,00**	**-**	**36.432,00**	**36.432,00**	**236.808,00**	**205.000,00**
	-	**18.216,00**	**18.216,00**	**18.216,00**	**18.216,00**	**-2.568,00**		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 02/Abr/2026, 18h e 31m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2025 a Dezembro/2025

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.360.054,79 4.104.566,20	3.269.470,20 3.006.196,92	2.483.915,44 3.856.742,81	3.427.497,88 2.930.436,65	3.362.658,02 3.708.996,59	3.157.645,24 5.591.000,00	42.259.180,74	36.877.000,00

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 02/Abr/2026, 18h e 31m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Receitas de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	-	-	-	-	

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 02/Abr/2026, 18h e 33m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 02/Abr/2026, 18h e 33m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	-	-	-	-	

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 02/Abr/2026, 18h e 33m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**-**	**-**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	**-**	**-**	**-**	**-**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**-**	**-**

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 02/Abr/2026, 18h e 33m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**-**	**-**	**-**	**-**	

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 02/Abr/2026, 18h e 33m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2025
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	37.082.000,00	42.495.988,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.069.617,00	3.215.999,42
IPTU	870.000,00	740.224,22
ISS	822.000,00	925.954,94
ITBI	208.000,00	273.439,45
IRRF	500.000,00	715.074,93
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	669.617,00	561.305,88
Contribuições	580.000,00	553.265,55
Receita Patrimonial	948.900,00	1.486.564,68
Aplicações Financeiras (II)	283.500,00	908.451,24
Outras Receitas Patrimoniais	665.400,00	578.113,44
Transferências Correntes	32.457.483,00	36.912.302,71
Cota-Parte do FPM	14.410.000,00	15.979.817,80
Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	7.342.337,99
Cota-Parte do IPVA	1.200.000,00	1.503.462,76
Cota-Parte do ITR	16.000,00	20.199,33
Transferências da LC 61/1989	44.000,00	52.993,08
Transferências do FUNDEB	7.300.000,00	7.599.830,41
Outras Transferências Correntes	3.487.483,00	4.413.661,34
Demais Receitas Correntes	26.000,00	327.856,38
Outras Receitas Financeiras (III)	500,00	-
Receitas Correntes Restantes	25.500,00	327.856,38
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	36.798.000,00	41.587.537,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.100.000,00	1.103.434,63
Operações de Crédito (VIII)	-	281.583,37
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-
Alienação de Bens	100.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-
Outras Alienações de Bens	100.000,00	-
Transferências de Capital	1.000.000,00	821.851,26
Convênios	1.000.000,00	821.851,26
Outras Transferências de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.100.000,00	821.851,26
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	37.898.000,00	42.409.388,76
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	37.898.000,00	42.409.388,76

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2025					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	43.134.205,33	40.485.007,38	38.725.174,51	37.609.769,49	967.579,53	328.737,83	323.438,45
Pessoal e Encargos Sociais	19.298.491,66	18.885.081,27	18.804.917,43	18.561.891,44	207.796,65	6.789,12	6.789,12
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	188.415,48	188.415,48	188.415,48	188.415,48	-	-	-
Outras Despesas Correntes	23.647.298,19	21.411.510,63	19.731.841,60	18.859.462,57	759.782,88	321.948,71	316.649,33
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	23.647.298,19	21.411.510,63	19.731.841,60	18.859.462,57	759.782,88	321.948,71	316.649,33
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	42.945.789,85	40.296.591,90	38.536.759,03	37.421.354,01	967.579,53	328.737,83	323.438,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 02/Abr/2026, 18h e 34m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	3.197.628,51	704.790,88	581.335,09	432.326,65	389.219,10	1.790.083,47	1.632.551,75
Investimentos	2.997.628,51	524.547,83	401.092,04	252.083,60	389.219,10	1.790.083,47	1.632.551,75
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	200.000,00	180.243,05	180.243,05	180.243,05	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	2.997.628,51	524.547,83	401.092,04	252.083,60	389.219,10	1.790.083,47	1.632.551,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	31.200,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPSS) (XXX)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	45.974.618,36	40.821.139,73	38.937.851,07	37.673.437,61	1.356.798,63	2.118.821,30	1.955.990,20
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	45.974.618,36	40.821.139,73	38.937.851,07	37.673.437,61	1.356.798,63	2.118.821,30	1.955.990,20

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	1.423.162,32
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	1.423.162,32

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	908.451,24
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	188.415,48
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.143.198,08

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2024 (a)	**Até o 6º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.309.480,03	1.410.820,35
DEDUÇÕES (XL)	5.884.678,32	9.354.146,98
Disponibilidade de Caixa	5.884.645,60	9.354.114,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.474.953,58	10.084.823,74
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.394.844,93	200.877,40
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	195.463,05	529.832,08
Demais Haveres Financeiros	32,72	32,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-4.575.198,29	-7.943.326,63
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**3.368.128,34**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	-

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2025**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-1.193.967,53
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**2.174.160,81**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**1.454.125,05**

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 02/Abr/2026, 18h e 34m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.083.237,11
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.083.237,11
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 02/Abr/2026, 18h e 34m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMEN	224.981,37	1.169.863,56	1.356.798,63	-	38.046,30	134.861,38	2.490.738,33	2.118.821,30	1.955.990,20	43.218,72	626.390,79	664.437,09
PODER EXECUTIVO	224.981,37	1.159.219,82	1.346.154,89	-	38.046,30	134.861,38	2.400.745,92	2.072.047,61	1.909.216,51	-	626.390,79	664.437,09
PODER LEGISLATIVO	-	10.643,74	10.643,74	-	-	-	89.992,41	46.773,69	46.773,69	43.218,72	-	-
CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA	-	10.643,74	10.643,74	-	-	-	89.992,41	46.773,69	46.773,69	43.218,72	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	224.981,37	1.169.863,56	1.356.798,63	-	38.046,30	134.861,38	2.490.738,33	2.118.821,30	1.955.990,20	43.218,72	626.390,79	664.437,09

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 02/Abr/2026, 18h e 35m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.400.000,00	2.654.693,54
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	870.000,00	740.224,22
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	208.000,00	273.439,45
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	822.000,00	925.954,94
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	500.000,00	715.074,93
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.725.000,00	30.589.811,10
2.1- Cota-Parte FPM	17.650.000,00	19.441.342,29
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.200.000,00	17.307.624,63
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.450.000,00	2.133.717,66
2.2- Cota-Parte ICMS	7.500.000,00	9.177.922,49
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	66.241,35
2.4- Cota-Parte ITR	20.000,00	25.249,03
2.5- Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.879.055,94
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**29.125.000,00**	**33.244.504,64**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**5.055.000,00**	**5.691.000,14**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**2.226.250,00**	**2.619.907,47**

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	7.340.000,00	7.740.815,75
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.340.000,00	7.740.815,75
6.1.1- Principal	7.300.000,00	7.599.830,41
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	40.000,00	140.985,34
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-
6.4.1- Principal	-	-
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**2.245.000,00**	**1.908.830,27**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**7.740.815,75**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.751.515,75	7.740.815,75	7.740.815,75	7.670.502,86	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.734.767,52	7.724.067,52	7.724.067,52	7.653.754,63	-
10.1.1 - Educação Infantil	1.835.000,00	1.830.000,00	1.830.000,00	1.817.019,39	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	5.547.267,52	5.541.567,77	5.541.567,77	5.501.082,95	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5 - Administração Geral	352.500,00	352.499,75	352.499,75	335.652,29	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	16.748,23	16.748,23	16.748,23	16.748,23	-
10.2.1 - Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	16.748,23	16.748,23	16.748,23	16.748,23	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**	**DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)**
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.740.815,75	7.740.815,75	7.670.502,86	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.740.815,75	7.740.815,75	7.670.502,86	-	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.724.067,52	7.724.067,52	7.653.754,63	-	-	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.418.571,03	7.724.067,52	7.724.067,52	99,78
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	-	-	-	-
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	774.081,58	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.227.510,00	3.681.965,40	3.599.921,79	3.483.536,36	-
20.1- Educação Infantil	869.000,00	642.957,26	626.737,00	581.773,62	-
20.2- Ensino Fundamental	3.140.220,00	2.843.543,12	2.790.780,71	2.725.305,61	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
20.5- Administração Geral	218.290,00	195.465,02	182.404,08	176.457,13	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.979.025,75	11.422.781,15	11.340.737,54	11.154.039,22	-
21.1- Educação Infantil	2.704.000,00	2.472.957,26	2.456.737,00	2.398.793,01	-
21.1.1- Creche	1.190.000,00	1.096.845,71	1.083.345,12	1.038.873,62	-
21.1.2- Pré-escola	1.514.000,00	1.376.111,55	1.373.391,88	1.359.919,39	-
21.2- Ensino Fundamental	9.275.025,75	8.949.823,89	8.884.000,54	8.755.246,21	-

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.681.965,40
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.691.000,14
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	-
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**9.372.965,54**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.310.907,61	9.372.965,54	28,19

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[6]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	227.758,53	73.071,34	216.484,71	-	11.273,82
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	133.903,34	73.071,34	122.629,52	-	11.273,82
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	93.855,19	-	93.855,19	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.373.700,00	1.903.237,33
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	886.500,00	906.712,11
31.1.1- Salário-Educação	558.000,00	514.567,36
31.1.2- PDDE	15.300,00	10.389,49
31.1.3- PNAE	192.000,00	143.545,18
31.1.4- PNATE	121.200,00	99.930,02
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	-	138.280,06
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	487.200,00	996.525,22

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	-	-
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)ª	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.428.467,00	2.004.001,96	1.771.257,92	1.715.715,43	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	394.000,00	250.451,90	195.216,04	195.216,04	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.056.167,00	1.026.184,23	910.645,68	875.730,99	-
32.3- ENSINO MÉDIO	635.200,00	459.415,83	397.446,20	395.168,40	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	249.600,00	249.600,00	249.600,00	249.600,00	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	68.500,00	6.500,00	6.500,00	-	-
32.8- OUTRAS	25.000,00	11.850,00	11.850,00	-	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	14.407.492,75	13.426.783,11	13.111.995,46	12.869.754,65	-
33.1- Despesas Correntes	14.289.492,75	13.337.902,06	13.028.554,41	12.836.761,08	-
33.1.1- Pessoal Ativo	9.119.615,75	8.824.453,13	8.809.953,13	8.714.039,70	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.169.877,00	4.513.448,93	4.218.601,28	4.122.721,38	-
33.2- Despesas de Capital	118.000,00	88.881,05	83.441,05	32.993,57	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	118.000,00	88.881,05	83.441,05	32.993,57	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	(1.031.465,03)	40.357,08
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.740.815,75	514.567,36
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.764.358,05	437.785,93
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(1.055.007,33)	117.138,51
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	(1.055.007,33)	117.138,51

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	-	281.583,37	-281.583,37

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.197.628,51	704.790,88	3.492.837,63
Investimentos	3.997.628,51	524.547,83	3.473.080,68
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	200.000,00	180.243,05	19.756,95
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.197.628,51	704.790,88	3.492.837,63

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	4.197.628,51	423.207,51	3.774.421,00

Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 02/Abr/2026, 18h e 39m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2025
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIARIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 02/Abr/2026, 18h e 41m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00	-	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00	-	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeir	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE A	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		-	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 02/Abr/2026, 18h e 42m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2025/Meses Janeiro-Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.400.000,00	2.400.000,00	2.654.693,54	110,61
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	870.000,00	870.000,00	740.224,22	85,08
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	208.000,00	208.000,00	273.439,45	131,46
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	822.000,00	822.000,00	925.954,94	112,65
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	500.000,00	500.000,00	715.074,93	143,01
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.275.000,00	25.275.000,00	28.456.093,44	112,59
Cota-Parte FPM	16.200.000,00	16.200.000,00	17.307.624,63	106,84
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	25.249,03	126,25
Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.879.055,94	125,27
Cota-Parte ICMS	7.500.000,00	7.500.000,00	9.177.922,49	122,37
Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	66.241,35	120,44
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.675.000,00	27.675.000,00	31.110.786,98	112,41

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.556.500,00	9.153.702,98	8.933.088,38	97,59	8.457.702,03	92,40	8.232.503,42	89,94	-
Despesas Correntes	6.414.000,00	9.042.422,98	8.879.088,98	98,19	8.403.702,63	92,94	8.200.493,06	90,69	-
Despesas de Capital	142.500,00	111.280,00	53.999,40	48,53	53.999,40	48,53	32.010,36	28,77	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	994.000,00	1.771.276,66	1.740.731,55	98,28	1.717.461,15	96,96	1.704.923,06	96,25	-
Despesas Correntes	969.000,00	1.771.276,66	1.740.731,55	98,28	1.717.461,15	96,96	1.704.923,06	96,25	-
Despesas de Capital	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	130.000,00	164.100,00	128.587,83	78,36	125.189,25	76,29	124.671,49	75,97	-
Despesas Correntes	120.000,00	157.200,00	122.700,71	78,05	119.302,13	75,89	118.784,37	75,56	-
Despesas de Capital	10.000,00	6.900,00	5.887,12	85,32	5.887,12	85,32	5.887,12	85,32	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	25.000,00	24.950,00	12.161,25	48,74	10.124,13	40,58	8.319,66	33,35	-
Despesas Correntes	25.000,00	24.950,00	12.161,25	48,74	10.124,13	40,58	8.319,66	33,35	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	30.000,00	20.000,00	17.815,64	89,08	17.815,64	89,08	17.515,64	87,58	-
Despesas Correntes	30.000,00	20.000,00	17.815,64	89,08	17.815,64	89,08	17.515,64	87,58	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 02/Abr/2026, 18h e 45m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2025/Meses Janeiro-Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.735.500,00	11.134.029,64	10.832.384,65	97,29	10.328.292,20	92,76	10.087.933,27	90,60	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.832.384,65	10.328.292,20	10.087.933,27
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.832.384,65	10.328.292,20	10.087.933,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.666.618,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			4.666.618,05
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	6.165.766,60	-	5.421.315,22
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	34,82	-	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	106.860,57	-	-	-	106.860,57
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	106.860,57	-	-	-	106.860,57

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[4]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	4.666.618,05	10.832.384,65	6.165.766,60	-	-	-	-	-	-	6.165.766,60
Empenhos de 2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 02/Abr/2026, 18h e 45m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2025/Meses Janeiro-Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	866,41	-	-	-	866,41
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	35.038,28	-	-	-	35.038,28
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	35.904,69	-	-	-	35.904,69

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.540.600,00	1.540.600,00	1.715.417,03	111,35
Proveniente da União	1.421.600,00	1.421.600,00	1.384.541,21	97,39
Proveniente dos Estados	119.000,00	119.000,00	330.875,82	278,05
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.540.600,00	1.540.600,00	1.715.417,03	111,35

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	960.600,00	1.685.155,00	1.581.989,06	93,88	1.432.119,57	84,98	1.380.814,36	81,94	-
Despesas Correntes	960.600,00	1.685.155,00	1.581.989,06	93,88	1.432.119,57	84,98	1.380.814,36	81,94	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 02/Abr/2026, 18h e 45m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2025/Meses Janeiro-Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	570.000,00	607.790,00	599.563,00	98,65	584.494,34	96,17	584.494,34	96,17	-
Despesas Correntes	570.000,00	607.790,00	599.563,00	98,65	584.494,34	96,17	584.494,34	96,17	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.530.600,00	2.292.945,00	2.181.552,06	95,14	2.016.613,91	87,95	1.965.308,70	85,71	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.517.100,00	10.838.857,98	10.515.077,44	97,01	9.889.821,60	91,24	9.613.317,78	88,69	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.564.000,00	2.379.066,66	2.340.294,55	98,37	2.301.955,49	96,76	2.289.417,40	96,23	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 02/Abr/2026, 18h e 45m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2025/Meses Janeiro-Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	130.000,00	164.100,00	128.587,83	78,36	125.189,25	76,29	124.671,49	75,97	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	25.000,00	24.950,00	12.161,25	48,74	10.124,13	40,58	8.319,66	33,35	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	30.000,00	20.000,00	17.815,64	89,08	17.815,64	89,08	17.515,64	87,58	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.266.100,00	13.426.974,64	13.013.936,71	96,92	12.344.906,11	91,94	12.053.241,97	89,77	-

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 02/Abr/2026, 18h e 45m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas(I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	42.495.988,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)		-									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I /		-									

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 02/Abr/2026, 18h e 46m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	38.182.000,00
Previsão Atualizada	38.182.000,00
Receitas Realizadas	43.599.423,37
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	2.083.237,11
DESPESAS	
Dotação Inicial	38.182.000,00
Dotação Atualizada	47.383.033,84
Despesas Empenhadas	41.189.798,26
Despesas Liquidadas	39.306.509,60
Despesas Pagas	38.042.096,14
Superávit Orçamentário	2.409.625,11

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	41.189.798,26
Despesas Liquidadas	39.306.509,60

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	42.495.988,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	42.495.988,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	42.259.180,74

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	1.423.162,32	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	3.368.128,34	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.394.844,93	0,00	1.356.798,63	38.046,30
Poder Executivo	1.384.201,19	0,00	1.346.154,89	38.046,30
Poder Legislativo	10.643,74	0,00	10.643,74	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.625.599,71	43.218,72	1.955.990,20	626.390,79
Poder Executivo	2.535.607,30	0,00	1.909.216,51	626.390,79
Poder Legislativo	89.992,41	43.218,72	46.773,69	0,00
TOTAL	4.020.444,64	43.218,72	3.312.788,83	664.437,09

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 02/Abr/2026, 18h e 47m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.372.965,54	25%	28,19
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.724.067,52	70%	99,78
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	0,00	0%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	281.583,37	-281.583,37
Despesa de Capital Líquida	704.790,88	3.492.837,63

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	100.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.832.384,65	15%	34,82

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 02/Abr/2026, 18h e 47m.

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Período: 12/2025 — Município: PEDRA BELA - SP

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	2.400.000,00	2.654.693,54
Transferências da União	17.670.000,00	19.466.591,32
Transferências do Estado	9.055.000,00	11.123.219,78
Total	29.125.000,00	33.244.504,64
RETENÇÕES AO FUNDEB	5.055.000,00	5.691.000,14
Receitas Líquidas	24.070.000,00	27.553.504,50

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	7.281.250,00	8.311.126,16

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	9.959.677,00	34,20%	9.311.369,97	28,01%	9.245.249,66	27,81%	9.122.364,23	27,44%
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.233.790,00	4,24%	649.457,26	1,95%	633.237,00	1,90%	581.773,62	1,75%
ENSINO FUNDAMENTAL	3.670.887,00	12,60%	2.970.912,57	8,94%	2.921.012,52	8,79%	2.849.590,47	8,57%
RETENÇÕES AO FUNDEB	5.055.000,00	17,36%	5.691.000,14	17,12%	5.691.000,14	17,12%	5.691.000,14	17,12%
DEDUÇÕES								
ENSINO FUNDAMENTAL			101.943,35	0,31%	101.943,35	0,31%	101.943,35	0,31%
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			101.943,35	0,31%	101.943,35	0,31%	101.943,35	0,31%
EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS LÍQUIDAS								
EDUCAÇÃO INFANTIL			649.457,26	1,95%	633.237,00	1,90%	581.773,62	1,75%

FONTE: Cidade360 IA-SP - Informações Automatizadas de São Paulo, 02/abr/2026 19h e 09m.

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Período: 12/2025	Município: PEDRA BELA - SP					
ENSINO FUNDAMENTAL	2.868.969,22	8,63%	2.819.069,17	8,48%	2.747.647,12	8,26%
RETENÇÕES AO FUNDEB	5.691.000,14	17,12%	5.691.000,14	17,12%	5.691.000,14	17,12%
TOTAL	9.209.426,62	27,70%	9.143.306,31	27,50%	9.020.420,88	27,13%

Unidade(s) Gestora(s)

0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

0001 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2025

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela/SP **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo n° 11/2026, para se apresentar na Prefeitura Municipal, sito a Rua Bernardino de Lima Paes, 45 - Centro - Pedra Bela - SP, **entre os dias 08 de abril de 2026 a 13 de abril de 2026**, em dias úteis e horário comercial, a fim de ser contratada por tempo determinado, conforme as condições estabelecidas no Edital:

	Cargo:
Classificação	**Nome do Candidato**
3°	LUANA CAETANO FERREIRA

Pedra Bela, 07 de abril de 2026.

Vanderlei Lopes da Silva

- Prefeito Municipal –

Nota: Publicado no quadro de atos oficiais na data supra.